

**Decreto N° 0031334/2025 - 04 de junho de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Artigo 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.277,98 (três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERÁVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 04 de JUNHO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031334/2025 - 04 de junho de 2025

ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS			
275500000000	44905200000	3.277,98	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.277,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.277,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.277,98</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.277,98</b>	<b>0,00</b>

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL